

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a contratação, por Dispensa de Licitação em decorrência do Valor, por se tratar de Obras e Serviços de Engenharia para a reforma do telhado do Prédio da Prefeitura Municipal, em que a empresa DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI – EPP, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.035.779/0001-09, localizado à Av. Presidente Castelo Branco, nº 354 – Pinheirinho - Itajubá/MG - CEP 37.500-194, legalmente representado pelo Sr. FLAVIO BIASI TORRES DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 048.717.956 – 08, na condição de CONTRATADO para realizar o SERVIÇO . A empresa apresentou seu orçamento de acordo com os preços praticados no mercado, bem como o orçamento para a referida contratação, no valor de R\$ 14.996,28 (quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), exigidos para a formalização do contrato administrativo e em observância aos Preceitos da Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Maria da Fé, 24 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

PATRÍCIA S. ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal